

**PARECER 001/19** 

## CONSELHO FISCAL NDHE BRUMADINHO

O Conselho Fiscal do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho (EC Brumadinho), consoante o disposto no § 2º do Art. 25 e para que se cumpra a alínea " E " do Art. 27, tudo do Estatuto do NDHE Brumadinho, examinou os Relatérios de Desempenho Financeiro e as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, compostas por: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; além do Parecer dos Auditores Independentes, consubstanciado no "Relatório de Auditoria do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho ". E para constar, com base nas análises efetuadas pelo Colegiado, além da análise e do Parecer dos Auditores Independentes, consignada no Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do respectivo exercício financeiro, o Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações contábeis apresentam uso adequado e aplicados nos projetos e programas firmados, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do NDHE BRUMADINHO, em 31 de Dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), combinado com a ITG 2002 (R1) (Resolução CFC 1.409/12), razão pela qual encaminha à assembleia para APROVAÇÃO das contas do exercício de 2018, para que surtam os efeitos legais.

Brumadinho, 27 de janeiro de 2020.

Paulo Cesar Simas de Oliveira

Presidente CF Brumadinho

Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros

Membro CF Brumadinho